

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral**DESPACHO Nº 2060/2022 - SSTJPR-GSS**
Protocolo nº 0112814-10.2022.8.16.6000

I - Trata-se de expediente de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor da Excelentíssima Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**, 2.ª Vice-Presidente, pelos deslocamentos de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2022 ([8292941](#)); assim como dos servidores **EDSON AIALA RODRIGUES JUNIOR** e **MARCOS ANTONIO NOVINSKI**, Técnicos em Computação, **EDUARDO DE BORBA TRINTINAGLIA**, Assistente II de Desembargador, atuando no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, e **RICARDO MARTINS**, Técnico de Secretaria, lotados na Unidade de Cejusc do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Varas da Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelos deslocamentos de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022; das servidoras **JIOVANA DA CRUZ BRUNING** e **STAECY MATOS SCHULTZ**, Oficiais de Gabinete do 2.º Vice-Presidente, e do servidor **ALESSANDRO MIGUEL CUNHA**, Auxiliar Judiciário III, atuando no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, pelos deslocamentos de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022; bem como do servidor **CLEYTON DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário III, atuando no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, pelos deslocamentos de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2022, para realização de atendimentos do Programa Justiça no Bairro na cidade de Foz do Iguaçu.

II - Contudo, após a autorização do pagamento das diárias ([8293193](#)), solicitou-se a substituição, por motivos de força maior, do servidor **RICARDO MARTINS** pelo servidor **EDUARDO BRANDÃO NAVARRO**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do 2.º Vice-Presidente (Ofício [8401855](#)).

III - Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017, autorizo o deslocamento pretendido.

IV - Deste modo, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., a retificação da decisão anteriormente proferida ([8293193](#)) de acordo com as alterações informadas.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Em atenção ao exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça ([8403260](#)), **retifico** a Decisão [8174410](#), anteriormente proferida, **em seu item I, letra b**, para que passe a constar a autorização do pagamento de 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da indigitada Resolução, aos servidores **EDSON AIALA RODRIGUES JUNIOR** e **MARCOS ANTONIO NOVINSKI**, Técnicos em Computação, **EDUARDO DE BORBA TRINTINAGLIA**, Assistente II de Desembargador, e **EDUARDO BRANDÃO NAVARRO**, Técnico Judiciário, atuando no Gabinete do 2.º Vice-Presidente, pelos deslocamentos de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2022, para realização de atendimentos do Programa Justiça no Bairro na cidade de Foz do Iguaçu, mantendo as demais informações e seus efeitos.

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins, inclusive quanto aos procedimentos necessários à devolução das diárias pagas ao servidor **RICARDO MARTINS**.

G. P., 24 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná